



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB/SFA-GO



# Relatório de Gestão 2009



GOIÂNIA, MARÇO DE 2010



## APRESENTAÇÃO

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e abastecimento em Goiás, vinculada ao **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, seguiu para a elaboração do relatório de gestão do exercício de 2009, as orientações previstas nos normativos legais; Instrução Normativa TCU nº 389, de 21 de dezembro de 2009, Decisão Normativa TCU nº 100, de 07 de outubro de 2009, Portaria CGU nº 2.270, de 04 de novembro de 2009 e Orientações Complementares para Elaboração do relatório de Gestão – *Versão atualizada em 16 de dezembro de 2009*.

Os Planos Internos – PI's e respectivas Ações foram analisadas com foco nas informações que possibilitaram demonstrar o desempenho e alcance dos objetivos propostos nos Planos de Trabalho internos e de acordo com as informações registradas no PPA.

Para as 07 (sete) principais ações que representam 76,30% do total de recursos gastos com todas as ações da SFA-GO, em 2009 (R\$ 2.874.269,59) foram calculados e analisados os indicadores de desempenho da Eficiência – Eficácia e Efetividade.

O **Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** é um Órgão do Poder Executivo do Brasil, com a competência de formular e implementar as políticas para desenvolvimento do agronegócio, integrando os aspectos de mercado, tecnológicos, organizacionais e ambientais para o atendimento dos consumidores do país e do exterior, promovendo a segurança alimentar, a geração de renda e emprego, a redução das desigualdades e a inclusão social, tendo como:

### *Visão*

*“Ser Reconhecido pela Qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”*

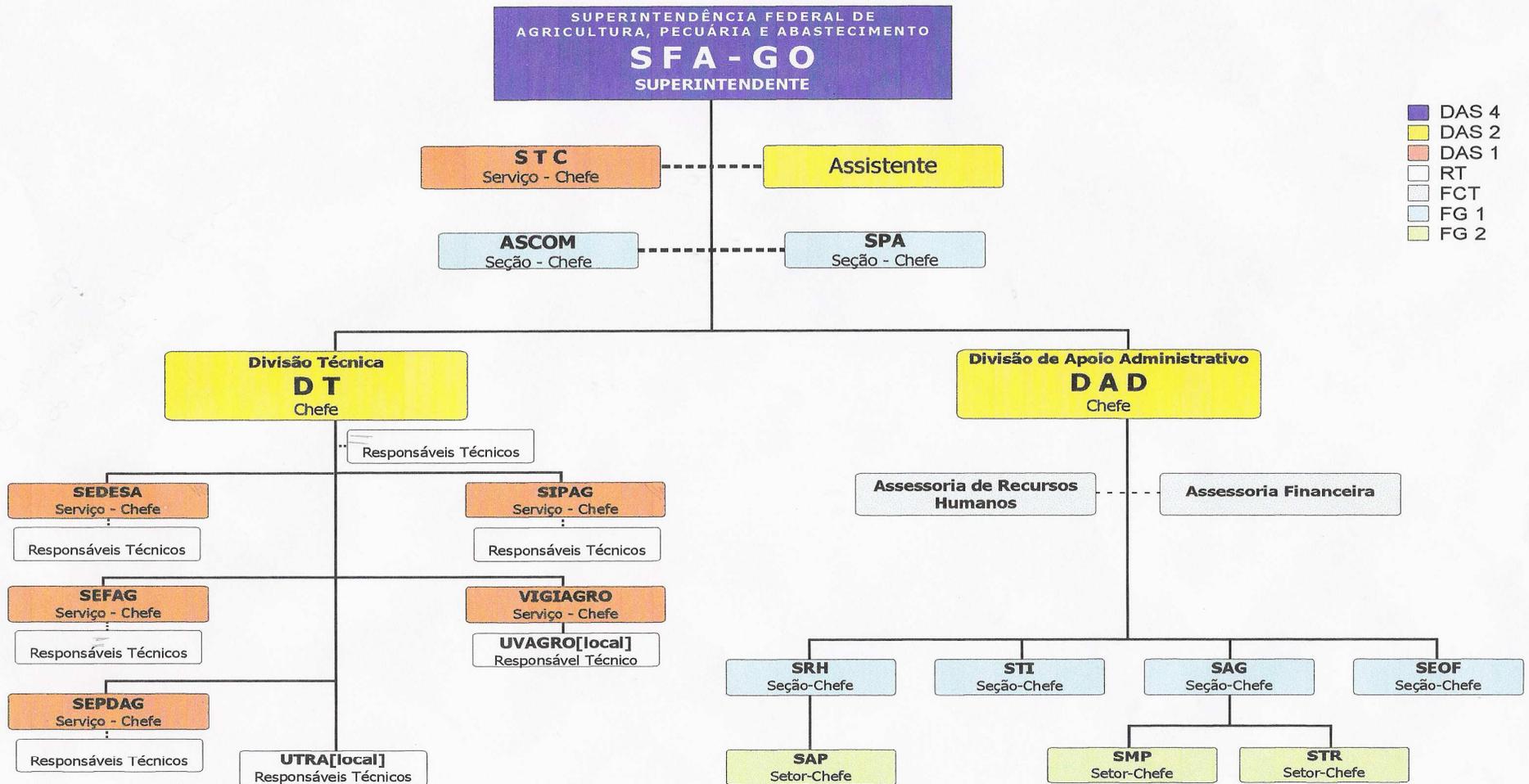
### *Missão*

*“Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade Brasileira.”*



## SUMÁRIO

<b>I – APRESENTAÇÃO</b>	<b>02</b>
<b>II – SUMÁRIO</b>	<b>03</b>
<b>III – ORGANOGRAMA</b>	<b>04</b>
<b>IV – RELATÓRIO DE GESTÃO</b>	<b>-</b>
1 - Identificação	<b>05</b>
2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas	<b>07</b>
2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade - Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas	<b>07</b>
2.2 – Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais	<b>07</b>
<b>2.3 e 2.4 – PROGRAMAS E AÇÕES DA UJ E DESEMPENHO OPERACIONAL</b>	<b>13</b>
<b>DIVISÃO TÉCNICA – DT</b>	<b>-</b>
<b>SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA – SEDESA</b>	<b>13</b>
1 - Programa: 0357 - Segurança da Sanidade na Agropecuária	<b>13</b>
Ação: 8572 - <b>PCEVEGETAL</b>	<b>14</b>
Ação: 8658 - <b>PCEANIMAL</b>	<b>17</b>
<b>SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – SEFAG</b>	<b>20</b>
1 - Programa: 0375 - Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários	<b>20</b>
Ação: 2179 - <b>FISCALSEM-1</b>	<b>21</b>
Ação: 2141 – <b>FISFECOI</b>	<b>24</b>
<b>SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – SIPAG</b>	<b>27</b>
1 - Programa: 0356 - Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas	<b>27</b>
Ação: 8938 - <b>INSPANIMAL 3</b>	<b>28</b>
Ação: 4746 – <b>PADCLASSIF</b>	<b>31</b>
<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAD</b>	<b>-</b>
1 - Programa: 0750 - Apoio Administrativo	<b>34</b>
Ação: 4716 – <b>MANUT</b>	<b>35</b>
<b>2.4.1 – Programação Orçamentária</b>	<b>38</b>
<b>2.4.2 – Execução Orçamentária</b>	<b>38</b>
<b>2.4.3 – Evolução dos Gastos Gerais</b>	<b>38</b>
Tabela: 2.4.3.1 – Evolução de Gastos Gerais	<b>38</b>
Tabela: 2.4.3.2 – Evolução dos Gastos Gerais por Natureza de Despesa	<b>39</b>
Tabela: 2.4.3.3 – Demonstrativo de Gastos - SFA-GO por (Programa – Ação – Área Executora)	<b>40</b>
<b>2.4.4 – Execução Física e Financeira das Ações realizadas pela UJ</b>	<b>42</b>
<b>2.4.5 – Indicadores de Desempenho – (Desempenho Operacional das 7 principais Ações)</b>	<b>44</b>
<b>3 – Informações sobre a Composição de Recursos Humanos</b>	<b>45</b>
3.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009	<b>45</b>
3.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009 – Por Categoria Funcional	<b>46</b>
3.3 – Composição e Custos de recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009	<b>47</b>
3.4 – Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim no Exercício de 2009	<b>48</b>
<b>4 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos</b>	<b>49</b>
<b>5 – Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores</b>	<b>49</b>
<b>6 – Informações sobre Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício</b>	<b>50</b>
<b>7 - Previdência Complementar Patrocinada</b>	<b>50</b>
<b>8 - Fluxo Financeiro de Projetos ou Programas Financiados c/ Recursos Externos</b>	<b>50</b>
<b>9 - Renúncias Tributárias</b>	<b>51</b>
<b>10 - Operações de Fundos</b>	<b>51</b>
<b>11A – Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno</b>	<b>51</b>
<b>11B – Determinações e Recomendações do TCU</b>	<b>51</b>
<b>12 – Atos de Admissão, Desligamento, Concessão de Aposentadorias e Pensão Praticados no Exercício</b>	<b>52</b>
<b>13 – Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV</b>	<b>52</b>
<b>14 – Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis com Relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão</b>	<b>53</b>
<b>15 – Informações Contábeis da Gestão</b>	<b>57</b>
<b>16 – Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo de Unidades Afins</b>	<b>60</b>





## 1- IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

### Item 1 da Parte A – Conteúdo Geral do Anexo II DN TCU 100/2009 – Dados Identificadores da Unidade Jurisdicionada

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder: Executivo</b>			
<b>Órgão de Vinculação: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>			<b>Código SIORG: 14</b>
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM GOIÁS</b>			
<b>Denominação abreviada: S F A – G O</b>			
<b>Código SIORG: 2791</b>	<b>Código LOA: “não se aplica”</b>		<b>Código SIAFI: 130080</b>
<b>Situação: Ativa</b>			
<b>Natureza jurídica: Órgão Público Federal da Administração Direta</b>			
<b>Principal Atividade: Atividades de serviços relacionados com a Agricultura e Pecuária, exceto Atividades Veterinárias (clínica)</b>			<b>Código CNAE</b> <b>Agricultura: A.01.61-9</b> <b>Pecuária: A.01.62-7</b>
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	<b>(62) 3221-7204</b>	<b>(62) 3221-7205</b>	<b>(62) 3229-0400 - FAX</b>
<b>Endereço Eletrônico: E-Mail: <a href="mailto:gab-go@agricultura.gov.br">gab-go@agricultura.gov.br</a></b>			
<b>Página da Internet: <a href="http://www.agricultura.gov.br">www.agricultura.gov.br</a></b>			
<b>Endereço Postal: Praça Cívica nº 100, centro – Goiânia-Go. – CEP: 74.003-010</b>			
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de Criação e Alteração da Unidade Jurisdicionada:</b> PORTARIA Nº 300 DE 16/06/2005 - PUBLICADA NO D.O.U. DE 20/06/2005			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
“Não se Aplica à UJ”			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			



Realizações 2008 – Realizações de Atividades Finalísticas e Administrativas da SFA Go. (Revista)

<b>Unidades gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
“Não se Aplica à UJ”	“Não se Aplica a UJ”
<b>Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
“Não se Aplica à UJ”	“Não se Aplica a UJ”
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
“Não se Aplica à UJ”	“Não se Aplica a UJ”



## **2 – Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticas (Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

### **2.1 – Responsabilidades Institucionais da Unidade – Papel da Unidade na Execução das Políticas Públicas. (Alínea “a” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no cumprimento do Regimento Interno através da Portaria 300, de 20 de junho de 2005 e dentro da competência e atribuições legais na Área Administrativa e Área Técnica na perspectiva das realizações perante o cumprimento de suas ações, não somente atendendo às demandas de sua própria instituição em busca de novos objetivos, tem apoiado o setor agrícola, pecuário e industrial com política e serviços para a produção de alimentos, fibras e produtos agroenergéticos através de fiscalizações, supervisões na tentativa de realizar a Visão de Futuro e cumprir a Missão do MAPA em “Promover o Desenvolvimento Sustentável e a Competitividade do Agronegócio em Benefício da Sociedade”.

### **2.2 – Estratégia de Atuação Frente às Responsabilidades Institucionais (Alínea “b” do Item 2 do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás é uma unidade executora com estrutura organizacional integrada nas áreas Administrativa e Técnica.

**A Área Administrativa** processa todo o sistema administrativo e financeiro da Unidade em prol de seus servidores e de todo o trabalho executado pela Área Técnica através de programas e ações logísticas e finalísticas; elaborando relatórios referentes à programação e ao monitoramento da execução de planos, projetos e atividades, inclusive da programação físico-orçamentária e financeira da Administração e Área Técnica.

**A Área Administrativa** possui a seguinte estrutura organizacional:

#### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA;**

- **Seção de Atividades Gerais;**
- **Seção de Recursos Humanos;**
- **Seção de Execução Orçamentária e Financeira;**
- **Seção de Tecnologia da Informação;**
- **Seção de Suporte Técnico-Operacional e de Comunicação;**
- **Seção de Planejamento e Acompanhamento**



A **Área Técnica** dentro do processo de coordenação, acompanhamento, orientação na execução das atividades, visando à interação de ações e o nivelamento das informações entre os diferentes serviços, planejamento, elaboração de programas de trabalho e o incentivo ao processo de tomada de decisões colegiais, assim como nas atividades físicas e financeiras dos planos Internos – PI, metas programadas pelos Serviços Técnicos, apesar da deficiência de servidores (FFAs) e do atraso na aprovação do Orçamento da União, atendeu as expectativas de cada serviço, contribuindo para o avanço e manutenção do *status* sanitário no Estado de Goiás.

A **Área Técnica** é composta pelos seguintes Serviços:

- **Serviço de Sanidade Agropecuária - SEDESA**

O Serviço de Sanidade Agropecuária no Estado de Goiás, com o objetivo de minimizar ou eliminar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atende às normas e legislações emanadas do órgão central MAPA, em Brasília, que está em estrita consonância com exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.

É de competência do SEDESA programar, controlar, orientar e promover a execução das atividades de vigilância zoofitossanitária de modo a prevenir e/ou combater as doenças dos animais e pragas dos vegetais.

Em Goiás as ações de defesa agropecuária de competência do Governo Federal são desempenhadas de forma direta por meio dos fiscais lotados no SEDESA ou de forma indireta pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA, tendo por base o escopo das leis que regulamentam estas atividades.

Quando a execução é de competência da AGRODEFESA os fiscais do SEDESA supervisionam as ações delegadas, no campo, nos seus escritórios e barreiras interestaduais, para verificação da eficácia na execução das atividades de defesa sanitária animal e vegetal.

- **Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários - SIPAG**

Tem como objetivo a promoção, orientação e o controle de execução das atividades de:

- a) inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal;
- b) inspeção e fiscalização da produção integrada e orgânica;
- c) realizar fiscalização/supervisão/treinamento e colheitas de amostras em estabelecimentos produtores, comércio varejista/atacadista visando o combate à fraude;



- d) análise laboratoriais específicas para apoiar ações de inspeção e/ou fiscalização agropecuária, etc.;
- e) cadastrar empresas de exportação e importação de produtos e derivados de origem animal e vegetal;
- f) instruir normas específicas, processos de registros e apresentar pareceres conclusivos para registro de vinhos, bebidas e vinagres fermentados acéticos;
- g) acompanhar, orientar e auditar as entidades certificadoras de produtos de origens animal e vegetal credenciadas pelo MAPA, etc.

#### - Serviço de Fiscalização Agropecuária - SEFAG

Tem como prioridade a fiscalização em:

- a) estabelecimentos comerciais e de produtores na tentativa de assegurar a qualidade de insumos, fertilizantes, corretivos inoculantes e biofertilizantes no Estado; assim bem como a fiscalização de sementes e mudas a nível de produtor sementes/mudas de plantas ornamentais, olerícolas, frutíferas, sementes de mudas de gramíneas forrageiras;
- b) sistema de Aviação Agrícola, junto à aplicação de inseticidas e fungicidas em combate de pragas e doenças, principalmente nas regiões onde o plantio de soja é mais intenso;
- c) na qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional;
- d) da qualidade, identidade, pureza e segurança dos produtos farmacêuticos e biológicos de uso veterinário.

#### - Serviço de Política e Desenvolvimento Agropecuário - SEPDAG

Tem como objetivo o incentivo aos:

- a) Programa de desenvolvimento da Agricultura Orgânica;
- b) Produção Integrada de Citros;
- c) Produção Integrada de Lavoura-Pecuária,
- d) Programa de Desenvolvimento do Setor Agropecuário;
- e) Acompanhamento de Convênios, etc.

#### - Serviço de Gestão da Vigilância Agropecuária - VIGIAGRO

As atividades são executadas na Sede e na Unidade de Vigilância Agropecuária–UVAGRO localizada na Estação Aduaneira do interior-EADI de Anápolis-GO, Porto Seco Centro-Oeste S/A

Tem como finalidade a inspeção e fiscalização de mercadorias de produtos agropecuários, cujo objetivo é impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária e taxa de conformidade no controle de fronteiras de acordo com a legislação vigente.



### CRIAÇÃO DA UTRA-RV/DT-GO – NO ANO DE 2009

A Unidade Técnica Regional de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - UTRA-RV/DT-GO foi criada através da Portaria SFA - Go. Nº 60, de 06 de julho de 2009, publicada no DOU em 07 de julho de 2009.

O objetivo principal da criação da unidade foi visando a descentralização das atividades antes executadas pela sede da SFA-GO, tornando possível a presença do MAPA na região, com vistas ao melhor atendimento aos usuários dos serviços prestados.

De acordo com a Portaria 300 de 20 de junho de 2005 – Regimento Interno do MAPA – são competências das UTRA's:

I – executar as atividades de:

- a) saúde animal e sanidade vegetal;
- b) inspeção de produtos de origens animal e vegetal;
- c) fiscalização sanitária agropecuária;
- d) vigilância sanitária agropecuária;
- e) desenvolvimento agropecuário;
- f) fiscalização de insumos agropecuários; e
- g) logística e suporte administrativos;

II – instruir processos administrativos de acordo com a legislação pertinente;

III – acompanhar, orientar e realizar auditorias técnico-fiscal e operacional;

IV – coletar, processar e manter os dados dos sistemas de informações relativas às atividades de defesa sanitária, inspeção e fiscalização agropecuárias, inclusive, dados quantitativos e qualitativos;

V – apoiar e subsidiar a participação da SFA/MAPA em comissões regionais, estaduais e municipais relacionadas às suas competências; e

VI – elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração do relatório de gestão anual da Superintendência Federal.



### ÁREA DE ATUAÇÃO E MUNICÍPIOS ASSISTIDOS

LOCALIZAÇÃO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UTRA-RV/DT-GO			
DISTÂNCIA ATÉ A SEDE DA SFA/GO - 230 Km			
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	DISTÂNCIA UTRA-RV	ÁREA Km <sup>2</sup>	POPULAÇÃO
APARECIDA D. RIO DOCE	72	602	2.702
APORE	222	2.900	3.554
CACHOEIRA ALTA	128	1.654	8.103
CAIAPONIA	205	8.653	15.747
CAÇU	105	2.251	10.892
CASTELÂNDIA	89,5	297	3.530
CHAPADÃO DO CÉU	235	2.355	5.289
DOVERLÂNDIA	281	3.208	8.344
GOUVELÂNDIA	114	831	4.507
ITARUMÃ	140	3.434	5.338
ITAJÁ	180	2.091	5.409
JATAÍ	90,5	7.174	81.972
MAURILÂNDIA	67	3.094	10.769
MONTIVÍDIU	64	1.875	9.255
MINEIROS	200	8.893	45.189
PARANAIGUARA	167	1.154	7.724
PEROLÂNDIA	154	1.030	2.748
PORTELÂNDIA	222	551	3.310
QUIRINÓPOLIS	107	3.780	38.064
RIO VERDE	0	8.388	149.382
- LAGOA DO BAUZINHO *	63		
SANTO ANTONIO DA BARRA	43,8	452	4.134
SANTA HELENA DE GOIÁS	54	1.128	35.027
SANTA RITA DO ARAGUAIA	278	1.362	5.873
SÃO SIMÃO	182	414	13.832
SERRANÓPOLIS	148	5.524	7.333



Na área de atuação da UTRA-RV, existem os seguintes estabelecimentos com seus respectivos ramos de atividade:

TIPO DE ESTABELECIMENTO	QUANTIDADE
PRODUTOR DE SEMENTES	98
PRESTADOR DE SERVIÇOS (AVIAÇÃO AGRÍCOLA)	18
PRODUTOR DE BEBIDAS	12
PRODUTOR DE FERTILIZANTES	09
PRODUTOR DE CORRETIVOS	09
CERTIFICADORAS DE SEMENTES	05
COMERCIANTE DE FERTILIZANTES	04
ESTAÇÃO PESQUISA DE AGROTÓXICOS	03

A UTRA-RV/DT-GO terá como estratégia de atuação o atendimento na região, das demandas dos Serviços: SEDESA – SEFAG – SIPAG – SEPDAG, com recursos descentralizados pelos próprios serviços. Atua como apoio na execução de vários PI's, notadamente; FISFECOI, FISAGROTOX, FISCALSEM, FISCORGEN, PECVEGETAL na área vegetal e os PI's INSPANIMAL E FISCINAN na área animal.

São desenvolvidas outras atividades complementares pela unidade como: o fornecimento de orientações aos usuários para o registro de estabelecimentos, registro de produtos, dúvidas sobre o cumprimento e adequação às diversas legislações e levantamentos visando subsidiar as ações de fiscalização realizadas em conjunto com a SFA-GO, tornando mais efetiva a resposta do MAPA às diferentes demandas dos usuários.

A estrutura de Recursos Humanos atualmente da UTRA-RV é 01 (um) Fiscal Federal Agropecuário - Engº Agrônomo e 03 (três) Auxiliares Administrativos, responsáveis pelo atendimento ao público no recebimento de correspondência, protocolo de documentação, serviços de correio, elaboração de correspondências e relatórios técnico-administrativos.

Outros serviços como cadastramento no SICONV e SICAF serão oportunamente disponibilizados para atender a procura dos usuários na região.

A UTRA-RV atenderá as necessidades dos usuários habilitados para a exportação de cucurbitáceas (melancia, melão e abóbora), na emissão dos certificados fitossanitários para cumprir as exigências dos prováveis países importadores localizados no âmbito do MERCOSUL.

Outro setor que será beneficiado no atendimento é o da Agroindústria, bem atuante na região, gera inúmeras atividades de serviços, tais como: registros, orientações para implantação de estabelecimentos, inspeções e fiscalizações de estabelecimentos e produtos entre outros.



## PROGRAMAS E AÇÕES DA UJ E DESEMPENHO OPERACIONAL

### ÁREA RESPONSÁVEL - DIVISÃO TÉCNICA – DT

#### OBSERVAÇÃO:

Para cada ação a seguir e análise dos Indicadores de Desempenho foi utilizado o conjunto das tabelas:

- 2.3.1 - Relação dos Programas;
- 2.3.2 - Principais ações do Programa;
- 2.3.2.2 - Metas e resultados da ação no exercício;
- 2.4 - Desempenho Operacional;
- 2.4 (anexo) – Avaliação do Resultado

### SERVIÇO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA – SEDESA

#### 2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

#### 2.3. Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade

#### 2.3.1. Relação dos Programas: N° 0357 - Nome : Segurança da Sanidade na Agropecuária

Tabela 2 – Anexo II DN TCU N° 100/2009 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Garantir a segurança alimentar.
(3) Objetivos Específicos	Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo às exigências de padrões fitozoossanitários dos mercados internos e externos.
(4) Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Antônio Albino da Silva / Sônia Regina de Lima Jacomo
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência – Eficácia – Efetividade
(7) Público-alvo (beneficiários)	Produtores, consumidores, exportadores, importadores, transportadores, inclusive passageiros, armazenadores e demais integrantes da cadeia produtiva agropecuária.



### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1. Ação: N° 8572 - Nome: Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais - PCEVEGETAL

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

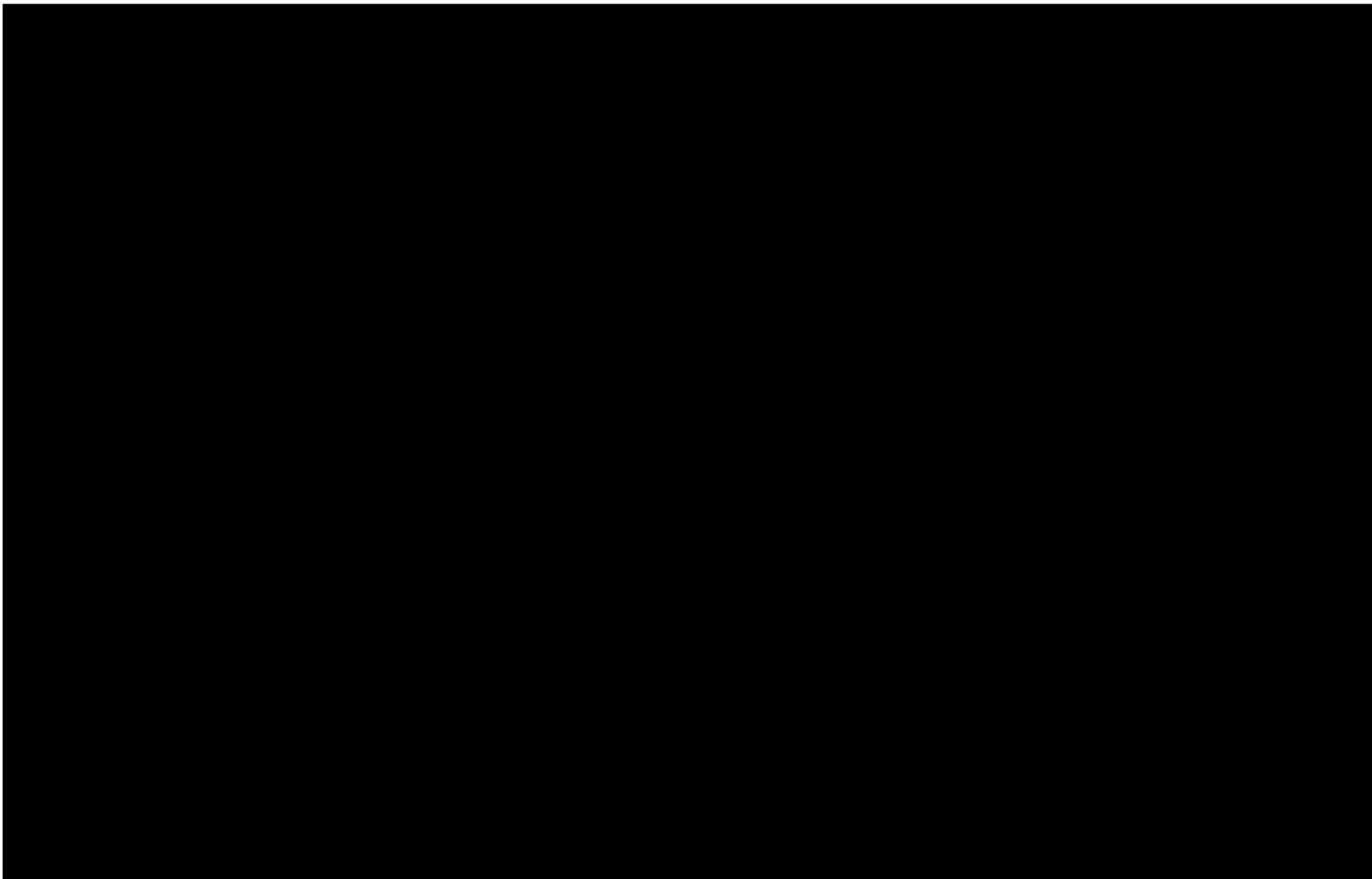
(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, da cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.
(3) Descrição	Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimento de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle; credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias), acordos internacionais, estabelecimento de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	SDA / DSV
(5) Coordenador nacional da ação	José Geraldo Baldini
(6) Unidade executora	SFA-GO

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

[Redacted content]	
--------------------	--



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB/SFA-GO





## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: <b>EFICIÊNCIA</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
A eficiência alcançada de 6,82% foi decorrente de uma otimização durante as viagens realizadas pelo SEDESA. Ao realizar viagens com recursos dos demais programas internos – PIs, aproveitou-se para realizar naqueles destinos as atividades de Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais.	
Indicador: <b>EFICÁCIA</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
O aumento da quantidade de inspeções / supervisões foi em decorrência da introdução de duas pragas quarentenárias A2 em Goiás na cultura de citros: Mosca Negra dos Citros ( <i>Aleurocanthus woglumi</i> ) e a Pinta Preta ( <i>Guignardia citricarpa</i> ), demandando maiores trabalhos para a supervisão do controle destas pragas. Também a demanda pela inclusão de mais dois municípios no Sistema de Mitigação de Risco para cucurbitáceas, o que aumentou o número de ações realizadas.	
Indicador: <b>EFETIVIDADE</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
Na Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais, as atividades são realizadas de acordo com a demanda, por isso 100% das solicitações foram atendidas.	



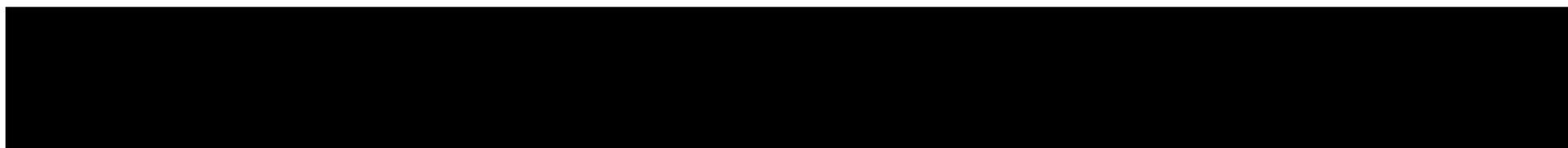
### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1 Ação: Nº 8658 - Nome : Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais - PCEANIMAL

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

<b>(1) Tipo da Ação</b>	Atividade
<b>(2) Finalidade</b>	Garantir a segurança zoossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidades dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais.
<b>(3) Descrição</b>	Estabelecimento de diretrizes zoossanitárias para o País, com o estabelecimento de barreiras sanitárias e estações de quarentena; elaboração de planos de contingência e de emergência; caracterização de áreas do País, zonas ou propriedades livres de enfermidades; campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle local; consolidação de sistema de informação zoossanitária; edição de atos normativos (Instruções Normativas e Portarias) e acordos internacionais.
<b>(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	81735 - Coordenação-Geral de Combate às Doenças – CGCD/DSA/SDA/MAPA
<b>(5) Coordenador nacional da ação</b>	Guilherme Henrique Figueiredo Marques
<b>(6) Unidade executora</b>	SFA-GO

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício





## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	Segurança da Sanidade na Agropecuária
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	Prevenção, controle e erradicação de doenças dos animais
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	Propriedade atendida
<b>FONTE:</b>	SFA-GO
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	SEDESA / SFA-GO

<p>DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma inspeção / supervisão em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 117.174,82
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	15.807
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 7,41
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 125.877,40
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	15807
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 7,96
<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>		<b>106,91%</b>

<p>DESCRIÇÃO: Ações executadas (propriedades atendidas) para o controle de enfermidade dos animais conforme as ações dos programas sanitários.</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	15.807
	Quantidade Total Programada (QTP)	15.807
<b>INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100</b>		<b>100,00%</b>

<p>DESCRIÇÃO: Ações executadas (propriedades atendidas) para o controle de enfermidade dos animais conforme as ações dos programas sanitários</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	15.807
	Quantidade Total Esperada (QTE)	15.807
<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>		<b>100,00%</b>



## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados (Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: <b>EFICIÊNCIA</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
A eficiência de 6,91% está relacionada ao gerenciamento das atividades dos programas e do Serviço, as programações são realizadas pelos fiscais responsáveis pela execução acompanhadas pela chefia de serviço e os valores solicitados são atendidos respeitando sempre o que foi programado.	
Indicador: <b>EFICÁCIA</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
A eficácia de 100% foi alcançada devida a manutenção de um fiscal federal agropecuário e um substituto por programa, do planejamento das atividades, do percentual elevado de atendimento por demanda e da execução das ações diretas e acompanhamento das ações delegadas.	
Indicador: <b>EFETIVIDADE</b>	<b>(Avaliação do Resultado)</b>
Os recursos foram disponibilizados para execução de 100% das atividades programadas na manutenção dos diversos programas.	

#### **Complementação 01:**

Em 2009, nos recursos utilizados pelo PI PCEANIMAL não foram incluídos nos cálculos de recursos para a execução das atividades, gastos de R\$9.446,41. Estes valores são referentes ao pagamento de R\$1.440,00 em indenizações de produtores pelo sacrifício de bovinos oriundos de países de risco para a BSE; R\$612,13 de pagamento de licenciamento de veículos e R\$7.394,28 utilizados em compras de material permanente diversos.

#### **Complementação 02:**

Dos recursos que constam acima como utilizados pelo PCEANIMAL, R\$2.048,21 foram para atender ações do PI VIGIZOO2 que não recebeu recursos no ano de 2009.



## SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA – SEFAG

### 2. Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos

#### 2.3. Programas e Ações sob responsabilidade da Unidade

##### 2.3.1. Programa - Nº 0375 - Nome: Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários

Tabela 2 – Anexo II DN TCU 100/2009 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Finalístico
(2) Objetivo geral	Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.
(3) Objetivos Específicos	Salvaguardar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores.
(4) Gerente do programa	Inácio Afonso Kroetz
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	Emilio Eduardo Curtiss Alvarenga
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência – Eficácia - Efetividade
(7) Público-alvo (beneficiários)	Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários.



## 2.3.2. Principais Ações do Programa

### 2.3.2.1 Ação: Nº 2179 - Nome: Fiscalização da Produção de Sementes e Mudanças – FISCALSEM 1

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

(1) Tipo	ATIVIDADE
(2) Finalidade	Garantir a oferta de materiais de propagação vegetal de qualidade para os produtores rurais e certificar a produção de sementes e mudas para garantia de conformidade com os padrões de qualidade fisiológica, fitossanitária e identidade genética.
(3) Descrição	A fiscalização de sementes e mudas consiste da execução dos seguintes processos; 1. Registro de cultivares, 2. Inscrições de produtor, beneficiador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador, laboratório, amostrador e responsável técnico no registro nacional de sementes e mudas – renasem 3. fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas, 4. elaboração e revisão de normas técnicas relativas ao registro e credenciamento, 5. monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no mapa e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. – base legal – lei 10.711, 05 de agosto de 2003, e seu regulamento no decreto nº 5154, de 23 de julho de 2004 e instrução normativa nº 9, de 02 de junho de 2005, inst. normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	COORDENAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS – CSM/DFIA/DAS/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	JOSÉ NEUMAR FRANCILINO
(6) Unidades executoras	SFA/SEFAG/-GO

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO / PREVISÃO (%)
Financeira	88.855,00	94.075,82	105,88%
Física	1.790	2.374	132,62%



## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUARIOS
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	FISCALIZAÇÃO REALIZADA
<b>FONTE:</b>	SFA-GO
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	SEFAG/SFA-GO

<p>DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma fiscalização em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 94.075,82
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	2.374
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 39,63
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 88.855,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	1.790
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 49,64
	<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>	<b>120,17%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (o que pretende medir) O percentual de atividades realizadas em relação ao previsto.</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	2.374
	Quantidade Total Programada (QTP)	1.790
	<b>INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100</b>	<b>132,63%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O percentual de atividades realizadas em relação ao esperado.</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	2.374
	Quantidade Total Esperada (QTE)	1.790
	<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>	<b>132,63%</b>



## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados (Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

#### Indicador: **EFICIÊNCIA**

A EFICIÊNCIA alcançada foi de 20,17%. Além das atividades programadas foram executadas as seguintes atividades:

- 1.- 200 vistorias de campos de produção de sementes milho sob esquema oecd, destinadas as exportações para os Estados Unidos da América, México, Itália, Paraguai, Bolívia, Peru, etc.
- 2.- foram analisados e homologados 3.046 campos de produção de sementes,
- 3.- foram analisados e autorizados 206 processos de importação e exportação de sementes,
- 4.- foram descentralizados R\$ 38.770,74 para aquisição de passagens aéreas para custear deslocamento de fiscais para participação de reuniões técnicas e cursos de aprimoramento técnico, esses valores não foram consideradas no cumprimento de metas, também não levou em conta os recursos liberados para aquisição de veículo que foi de R\$ 120.0000,00 .

#### Indicador: **EFICÁCIA**

##### (Avaliação do Resultado)

As atividades foram desenvolvidas nos segmentos de semente e mudas foram executadas de acordo com o que estabelece a lei nº 10.711/03, regulamentada pelo anexo do decreto nº 5.153/04 e pelos atos complementares. As metas programadas foram cumpridas satisfatoriamente alcançando um percentual de 32,63% de eficácia.

#### Indicador: **EFETIVIDADE**

##### (Avaliação do Resultado)

O universo a ser fiscalizado é de 3.512 unidades, composto de: (466 produtores de sementes + 3.046 campos de sementes / coleta de amostra fiscal). Para o ano de 2009, foram programadas 1.790 fiscalizações, ou seja; 50,97% do universo total, e, foram realizadas 2.374. Com isso, o indicador de Efetividade foi de 132,63% e a efetividade esperada (1.790), foi superada em 32,63%

Além do cumprimento das metas, a qualidade das sementes e mudas colocadas a disposição dos agricultores brasileiros, especialmente os goianos foram de boa qualidade. A grande dificuldade do serviço de fiscalização é o combate à pirataria de sementes, normalmente é feito mediante denúncia e em cima delas procuramos desencadear ações para apuração e combate.



### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1 Ação: Nº 2141 - Nome : Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - PI – FISFECOI

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

(1) Tipo da Ação	Finalístico
(2) Finalidade	Melhorar os níveis de conformidade e qualidade dos fertilizantes, corretivos e inoculantes, colocados à disposição dos produtores rurais.
(3) Descrição	A fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes consiste da execução dos seguintes processos: 1) Registro de Estabelecimentos produtores e comerciais de fertilizantes, corretivos e inoculantes; 2) Registro de produtos; 3) Fiscalização sobre a produção, importação e comercialização desses insumos agrícolas; 4) Coleta de amostras para análises fiscais e certificação de resultados. Acrescenta-se a esses esforços o atendimento ao público a elaboração de relatórios e tabulação de dados sobre a atividade.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas - DFIA/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	Hideraldo José Coelho
(6) Unidades Executoras	SFA-GO.

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	35.893,22	30.560,28	85,14 %
Física	500	483	96,60 %



## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	Qualidade de Insumos e Serviços Agropecuários
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes - FISFECOI
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	Fiscalização Realizada
<b>FONTE:</b>	SFA-GO
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	SAFAG/SFA-GO

DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma inspeção / supervisão em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 30.560,28
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	483
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 63,27
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 35.893,22
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	500
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 71,79
<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>		<b>111,86%</b>

DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O percentual de atividades realizadas em relação ao previsto.	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	483
	Quantidade Total Programada (QTP)	500
<b>INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100</b>		<b>96,60%</b>

DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O percentual de atividades realizadas em relação ao esperado.	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	483
	Quantidade Total Esperada (QTE)	500
<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>		<b>96,60%</b>



## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados

(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

<p>Indicador: <b>EFICIÊNCIA</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>Foram realizadas 483 fiscalizações ao custo de R\$: 63,27 sendo que foram programadas 500 fiscalizações que chegaria a R\$: 71,79 cada uma, levando-se em conta o montante programado. Isso representou <b>11,86 %</b> a menos no custo de cada fiscalização em relação ao programado. Com 85,14% do recurso programado atingiu-se 96,6% da meta programada, indicando execução de forma eficiente com os recursos financeiros disponibilizados, levando-se em conta a diminuição de pessoal atuante na área, a partir do 2º semestre.</p> <p>a) NA PREVISÃO:</p> <p>O valor previsto no programa de trabalho foi de R\$:35.893,22 constando R\$: 5.000,00 para despesas variáveis, sendo R\$: 3.000,00 para material de expediente na rubrica 3390.30, e R\$:2.000,00 para confecção de caixinhas para amostras de produtos na rubrica 3390.39 (que não foram descentralizados), e R\$: 1.600,00 para aquisição de monitores LCDs.</p> <p>b) NA EXECUÇÃO:</p> <p>O valor total gasto no PI FISFECOI foi de R\$: 41.917,88, sendo que R\$: 10.158,20 não haviam sido programados para viagens fora do Estado, e R\$: 1.199,40 não foram aplicados diretamente na fiscalização de fertilizantes e corretivos, razão pela qual foi informado o valor de R\$: 30.560,28. (41.917,88 – 11.357,60).</p>
<p>Indicador: <b>EFICÁCIA</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>O total de fiscalizações realizadas atingiu 96,6 % da meta. Portanto muito próximo do programado. As metodologias aplicadas para a realização do trabalho, ou modo operacional, foram eficazes, uma vez que houve proporcionalidade entre os recursos despendidos e as metas alcançadas.</p> <p>A eficácia da fiscalização está também no resultado ou reflexos na qualidade dos produtos ofertados no mercado, que de modo geral tem atendido ao público alvo de forma satisfatória.</p>
<p>Indicador: <b>EFETIVIDADE</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>A programação foi executada no âmbito da UJ, de forma efetiva, abrangendo quase todo o universo de trabalho, com ações dentro das metas previstas.</p>



## SERVICO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS – SIPAG

### 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

#### 2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade

##### 2.3.1. Programa - Nº 356 e Nome: Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas

Tabela 2 – Anexo II DN TCU Nº100/2009 Conteúdo Geral - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	FINALÍSTICO
(2) Objetivo geral	GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR
(3) Objetivos Específicos	ASSEGURAR A QUALIDADE E INOCUIDADE DE ALIMENTOS, BEBIDAS E CORRELATOS OFERTADOS AOS CONSUMIDORES.
(4) Gerente do programa	INÁCIO AFONSO KROETZ
(5) Responsável pelo programa no âmbito da UJ	SÉRGIO ANTÔNIO NOVATO NETO
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência – Eficácia – Efetividade
(7) Público-alvo (beneficiários)	PRODUTORES, INDÚSTRIAS, CEREALISTAS, ARMAZENISTAS, ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BOLSAS DE MERCADORIAS E CONSUMIDORES.



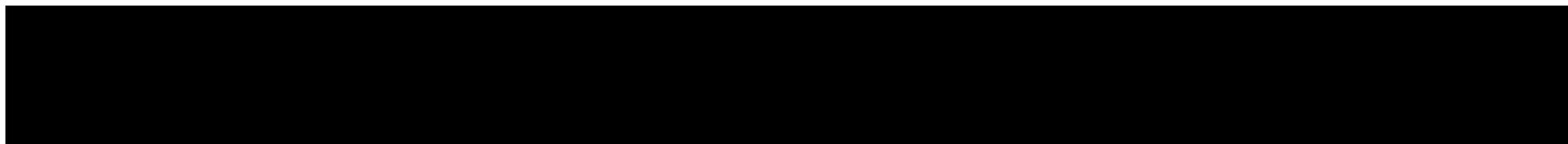
### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1 Ação: Nº 8938 - Nome : Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal – INSPANIMAL 3

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, A identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal.
(3) Descrição	<p><b>A-</b> Inspeção tecnológica e higiênico-sanitária nas indústrias que abatem animais ou recebem, produzem, manipulam e beneficiam matéria-prima de origem animal, envolvendo a inspeção ante-mortem e pós-mortem dos animais de consumo humano, a fiscalização dos produtos industrializados, subprodutos e derivados de modo geral, decorrentes do abate, a fiscalização dos estabelecimentos das áreas de leite, pescados, ovos, mel, cera de abelha e outros produtos apícolas, coalhos, margarinas, produtos derivados e subprodutos de origem animal, comestível ou não comestível adicionados ou não de produtos vegetais, bem como aqueles que armazenam, distribuem ou manipulam estes produtos, e a realização de rotinas operacionais com vistas à formação do atendimento às normas vigentes e os acordos intencionais para manutenção do país no mercado exportador.</p> <p><b>B-</b> Fiscalização dos produtos acabados (industriais) e dos estabelecimentos comerciais que geram grandes quantitativos de apreensão de produtos adulterados ou de qualidade comprometida ;</p> <p><b>C-</b> Estabelecimento de diretrizes básicas, normas e regulamentos para a garantia da qualidade dos produtos de origem animal, baseados nos princípios gerais do Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC) e seus pré requisitos Boas Práticas de Fabricação (BPF) e Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO) E Sistemas de Análise de Riscos nos processos de produção, beneficiamento, armazenamento, transporte e processamento; inspeção, certificação, monitoramento, supervisões, auditorias, e rastreamento do sistema; capacitação de recursos humanos (fiscais, auditores, RT e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva); supervisões e auditorias das atividades descentralizadas ou credenciadas;</p> <p><b>D-</b> Classificação e tipificação de produtos de origem animal destinados ao comércio interestadual ou internacional e certificação de produtos com qualidade diferenciada.</p>
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	DIPOA/CGI/DAS
(5) Coordenador nacional da ação	MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS
(6) Unidades executoras	SIPAG/SFA/GO

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício





## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	Inspeção e Fiscalização de Produtos e Origem Animal
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	Estabelecimento Inspeccionado
<b>FONTE:</b>	SFA-GO
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	SIPAG/DT/SFA/GO

<p>DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma inspeção / supervisão em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 235.153,52
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	352
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 668,05
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 277.149,07
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	397
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 698,11
<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>		<b>104,31%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O número de unidade de produto da ação realizada em relação à meta física programada, em termos absoluto e relativo. (Supervisão)</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	352
	Quantidade Total Programada (QTP)	397
<b>INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100</b>		<b>88,66%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O percentual de unidades realizadas do produto da ação realizada em relação ao total de unidades do universo da ação. (Supervisão)</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	207
	Quantidade Total Esperada (QTE)	221
<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>		<b>93,67%</b>



## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados (Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

<p>Indicador: <b>EFICIÊNCIA</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>Houve eficiência de 4,31%, pois o custo unitário realizado foi menor que o custo unitário programado, evidenciando a realização das ações com menos recursos.</p> <p>JUSTIFICATIVAS:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Para o cálculo do indicador de Eficiência foi retirado do valor total programado de R\$ 706.049,07 o valor de R\$ 428.900,00, previsto para aquisição de material permanente.</li><li>2) Do valor total executado de R\$ 613.281,49 foi retirado o valor de <b>R\$ 378.127,97</b> (R\$ 272.534,01 + R\$ 105.593,96), sendo: R\$ 272.534,01 gastos com equipamentos de informática, veículos, móveis e eletros portáteis, e, R\$ 105.593,96 gastos com atividades relacionadas ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA/SDA), sem estarem programadas pelo SIPAG/GO, para realizar gastos com: passagens, diárias, qualificação de servidores (treinamentos) para atender a demanda do próprio DIPOA.</li></ol>
<p>Indicador: <b>EFICÁCIA</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>O indicador de EFICÁCIA foi de 88,66%, com uma ineficácia de 11,34%, resultante da programação de 397 inspeções/supervisões e da realização de 352.</p> <p>Na realidade, foram realizadas 352 supervisões, tendo em vistas que, para cada estabelecimento de mercado interno e para os estabelecimentos habilitados a exportar para a Lista Geral, são realizadas 2 supervisões anual; para os estabelecimentos habilitados para EUA, as supervisões são bimensais e para os estabelecimentos habilitados para a união Européia, as supervisões são trimestrais. O indicador de eficácia foi de 88,66% levando em conta os 14 estabelecimentos que estavam paralisados no período analisado. Porém, todos estabelecimentos em funcionamento foram supervisionados.</p> <p>Embasamento legal: Resolução nº 07 SDA/MAPA de10/04/2003, Circular 364/DCI/DIPOA DE 02/07/2004</p>
<p>Indicador: <b>EFETIVIDADE</b> (Avaliação do Resultado)</p> <p>O indicador de efetividade foi de 93,67% em relação a quantidade inicialmente esperada. A não efetividade de 6,33% justifica pelo fato de 14 estabelecimentos estarem paralisados no período analisado. Porém, todos estabelecimentos em funcionamento foram supervisionados.</p>



## 2.3.2. Principais Ações do Programa

### 2.3.2.1 Ação: Nº 4746 - Nome : Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais - PADCLASSIF

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

(1) Tipo da Ação	Atividade de Fiscalização e Inspeção Periódica
(2) Finalidade	Garantir a identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(3) Descrição	Desenvolvimento de estudos e pesquisas para padronização de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; estabelecimentos de normas e regulamentos técnicos para validação dos padrões dos alimentos, bebidas e demais produtos subprodutos e demais derivados de origem vegetal; classificação dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal para certificação da identidade, qualidade e segurança antes de serem colocados à disposição dos consumidores; credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, além da realização de fiscalização e auditorias nesses estabelecimentos credenciados; fiscalização da identidade, qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, durante as fases de preparação, embalagem e comercialização; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convenio entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e demais entidades envolvidas nas ações de Inspeção e Fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGQV/DIPOV/SDA/MAPA
(5) Coordenador nacional da ação	Fernando Guido Penariol – CGQV/DIPOV/SDA/MAPA.
(6) Unidades executoras	SIPAG/SFA-GO

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	72.000,00	53.284,44	74,01%
Física	1.000	1.039	103,86%



## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	<b>Segurança e Qualidade de Alimentos e Bebidas</b>
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	<b>Padronização, Classificação, Fiscalização e Inspeção de Produtos Vegetais</b>
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	<b>Produto Fiscalizado (ton)</b>
<b>FONTE:</b>	<b>Superintendência Federal da Agricultura em Goiás</b>
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	<b>SIPAG/SFA-GO</b>

<p>DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma inspeção / supervisão em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 53.284,44
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	1.039
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 51,30
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 72.000,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	1.000
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 72,00
<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>		<b>128,74%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) Número de unidade de produto da ação realizada, em relação à meta física programada, em termos absolutos e relativos.</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	1.039
	Quantidade Total Programada (QTP)	1.000
<b>#NOME?</b>		<b>103,86%</b>

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) Percentual de unidades realizadas, em relação ao desejado na ação fiscal.</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	1.039
	Quantidade Total Esperada (QTE)	2.000
<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>		<b>51,93%</b>



## Anexo da Tabela 2.4

### Avaliação de Resultados (Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

- Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.
- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

#### Indicador – **EFICIÊNCIA**

O indicador de EFICIÊNCIA obtido foi de 128,74% (cento e vinte e oito vírgula setenta e quatro por cento), que deve ser considerado em função dos itens seguintes:

01 – Os recursos descentralizados para custear a ação, foram aquém do programado, o que levou a fiscalização a atuar mais na região metropolitana de Goiânia; conseqüentemente o custo unitário realizado ficou abaixo do programado. Em conseqüência também, a ação no interior do estado ficou prejudicada.

02 – O Produto da Ação “PADRONIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS” (Produto Fiscalizado em ton.), é executado no estado, também através de outras “METAS” programadas: a) Fiscalização de Estabelecimentos; b) Fiscalização dos Serviços prestados pelas Credenciadas; e, c) Coleta de Amostras de Produtos Vegetais. Metas estas que foram também executadas, com os recursos descentralizados. 03 – Dois Fiscais Federais Agropecuários que atuam na atividade em Goiás, integram Grupo de trabalho nacional, cuja ação acontece através de reuniões presenciais fora do estado de Goiás, cujas despesas com o deslocamento e estadia, são feitas com os recursos descentralizados e aqui registrados. 04 – Um Fiscal Federal Agropecuário que atua na Atividade em Goiás integra o GRUPO DE FRUTAS E HORTALIÇAS FRESCAS DO CODEX ALIMENTARIUS, cujas reuniões presenciais acontecem em outras Unidades da Federação e no México; cujas despesas também são realizadas a conta destes recursos. 05 – Um Fiscal Federal Agropecuário e Dois Classificadores da atividade atuaram como instrutores e monitores em treinamentos e palestras realizados em várias unidades da Federação, cujas despesas de deslocamento e estadia, também foram custeadas com os recursos desta ação. Assim, o “CUSTO UNITÁRIO PROGRAMADO” não representa o custo exclusivamente do “PRODUTO” especificado; e sim de todas as “METAS” programadas e realizadas. O custo real da atividade foi reduzido, em função da eficácia operacional da fiscalização.

Quanto ao valor de R\$ 90.064,62 que também foi utilizado no PI – PADCLASSIF destinou-se ao pagamento de Materiais Permanentes adquiridos (veículo, equipamentos de informática e equipamentos do Laboratório de Classificação) e que servem para o desenvolvimento da atividade, porém de uma forma indireta, não sendo componente direto dos Custos.

#### Indicador: **EFICÁCIA**

O indicador de Eficácia foi de 103,86% (cento e três vírgula oitenta e seis por cento) , demonstra que o programado foi realizado a contento, sendo verificada pequena margem de superação na execução das ações; e, isso foi possível graças à estratégia e esforço utilizados pela fiscalização.

#### Indicador: **EFETIVIDADE**

A fiscalização espera atingir cerca de 5% (cinco por cento) do total de produtos vegetais padronizados que é consumido no Estado, estimado em 40.000 (quarenta mil) toneladas. O indicador de EFETIVIDADE da ação demonstra que 2,6% (dois vírgula seis por cento) desse total foram fiscalizados. Em relação a 2008 (que foi 1,5%), a ação fiscal avançou e se aproximou mais da meta. Para atingir a efetividade esperada, é necessária a alocação de mais fiscais federais agropecuários na atividade de classificação vegetal.



## ÁREA RESPONSÁVEL - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO – DAD

### 2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos

#### 2.3. Programas e Ações sob responsabilidade da unidade

##### 2.3.1. Programa - Nº 0750 - Nome: Apoio Administrativo

Tabela 2 – Anexo II DN TCU Nº100/2009 - Dados gerais do programa

(1) Tipo de programa	Apoio às Políticas e Áreas Especiais
(2) Objetivo geral	Não definido
(3) Objetivos Específicos	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
(4) Gerente do Programa	
(5) Responsável pelo Programa no âmbito de UJ	Wagner Pereira Vasconcelos
(6) Indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação do programa	Eficiência - Eficácia – Efetividade
(7) Público-alvo (beneficiários)	Governo



### 2.3.2. Principais Ações do Programa

#### 2.3.2.1 Ação: Nº 4716 - Nome : Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas - MANUT

Tabela 2.3.2 – Dados gerais da ação

(1) Tipo da Ação	Atividade
(2) Finalidade	Construir um centro de custos administrativos das Superintendências Federais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nos Estados e Distrito Federal, integrantes do orçamento da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
(3) Descrição	Atendimento dos custos dos serviços administrativos, quando os mesmos não puderem ser apropriados aos programas e ações finalísticas.
(4) Unidade responsável pelas decisões estratégicas	CGAS/SE
(5) Coordenador nacional da ação	-
(6) Unidades executoras	DAD – SFA/GO.

Tabela 2.3.2.2 – Metas e resultados da ação no exercício

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO (%)
Financeira	981.277,00	948.318,78	96,64%
Física	1	1	100,00%



## 2.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

Tabela 2.4

<b>2.3.1.0 - NOME DO PROGRAMA:</b>	Se Apoio Administrativo
<b>2.3.2.1 - NOME DA AÇÃO:</b>	Operação dos Serviços Administrativos das Unidades Descentralizadas
<b>NOME DO PRODUTO:</b>	Superintendência Mantida
<b>FONTE:</b>	SFA-GO
<b>ÁREA RESP. PELO CÁLCULO:</b>	DAD

<p>DESCRIÇÃO: (o que medir) O custo de uma inspeção / supervisão em relação à estimativa inicial e o indicador de eficiência. A fórmula para o cálculo do indicador de eficiência foi elaborada para se ter como referência a quantidade 100%. Portanto, o valor percentual do indicador que exceder a 100%, representa a eficiência da ação; e o que faltar de 100% representa a ineficiência.</p>	INDICADOR DE EFICIÊNCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	VALOR
	Custo Total Realizado (CTR) - em R\$	R\$ 948.318,78
	Quantidade Total Realizada(QTR) -em Unid.	1
	Custo Unitário Real (CUR=CTR/QTR)	R\$ 948.318,78
	Custo Total Programado(CTP) - em R\$	R\$ 981.277,00
	Quantidade Total Programada(QTP) -em Unid.	1
	Custo Unitário Programado (CUP=CTP/QTP)	R\$ 981.277,00
<b>INDICADOR DE EFICIÊNCIA = ((CUR/CUP)-1)*(-1)+1</b>	<b>103,36%</b>	

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O número de unidade de produto da ação realizada em relação à meta física programada, em termos absoluto e relativo. (Supervisão)</p>	INDICADOR DE EFICÁCIA	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	1
	Quantidade Total Programada (QTP)	1
<b>INDICADOR DE EFICÁCIA = (QTR/QTP)*100</b>	<b>100,00%</b>	

<p>DESCRIÇÃO: (O que pretende medir) O percentual de unidades realizadas do produto da ação realizada em relação ao total de unidades do universo da ação. (Supervisão)</p>	INDICADOR DE EFETIVIDADE	
	DESCRIÇÃO DOS DADOS PRIMÁRIOS	QUANTIDADE
	Quantidade Total Realizada (QTR)	1
	Quantidade Total Esperada (QTE)	1
<b>INDICADOR DE EFETIVIDADE = (QR/QP)*100</b>	<b>100,00%</b>	



#### Anexo da Tabela 2.4

Avaliação de Resultados  
(Para cada indicador descrever as causas de sucesso ou insucesso)

-Descrição das disfunções “Irregularidades ou Anormalidades” estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido em cada indicador.

-Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso em cada indicador e quem são os responsáveis.

Indicador: <b>EFICIÊNCIA</b>	(Avaliação do Resultado)
As atividades realizadas foram supridas de forma eficiente com a meta programada, conforme a programação orçamentária. O realizado ficou abaixo do programado para o ano, sem prejuízos das atividades da UJ. O indicador de eficiência de 103,36% indica que houve eficiência de 3,36% no ano.	
Indicador: <b>EFICÁCIA</b>	(Avaliação do Resultado)
Por não possuir atividades finalísticas, utilizou-se como referencia o número 1 (um) para quantidade prevista e realizada para esta ação de apoio administrativo	
Indicador: <b>EFETIVIDADE</b>	(Avaliação do Resultado)
Por não possuir atividades finalísticas, utilizou-se como referencia o número 1 (um) para quantidade prevista e realizada para esta ação de apoio administrativo.	

**OBSERVAÇÃO:** As principais rubricas da Ação 4716 (MANUT) foram:

- 1) Rubrica 3390-37 – Locação de Mão de Obra no valor de R\$ 240.371,91;
- 2) Rubrica 3390-39 – Serviços de Terceiros no valor de R\$ 499.110,79.

Totalizando em ..... **R\$ 739.482,70**

Esses gastos representaram 77,98% dos gastos da Ação de Apoio às atividades finalísticas.



#### 2.4.1. Programação Orçamentária

##### **OBSERVAÇÃO:**

As tabelas referentes ao item 2.4.1 - Programação Orçamentária – não foram preenchidas, pois a UJ - SFA-GO, não é UO – Unidade Orçamentária, apenas executa das ações finalísticas, com recursos descentralizados pelo MAPA em Brasília-DF, para cada PI, por essa razão;

“NÃO SE APLICAM À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

#### 2.4.2. Execução Orçamentária

##### **OBSERVAÇÃO:**

As tabelas referentes ao item 2.4.2 - Programação Orçamentária – não foram preenchidas, pois a UJ - SFA-GO, não é UO – Unidade Orçamentária, apenas executa as ações finalísticas, com recursos descentralizados pelo MAPA em Brasília-DF, para cada PI, por essa razão;

“NÃO SE APLICAM À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”

#### 2.4.3. Evolução de Gastos Gerais – (PRINCIPAIS GASTOS)

Tabela 2.4.3.1 (CGU)

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	225.091,91	272.596,44	239.272,63
2. DIÁRIAS	403.748,16	581.773,08	706.821,47
2.1. RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGENS	-	-	2.143,80
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-
3.1. Publicidade	-	-	18.207,30
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	273.750,33	271.764,68	246.371,91
3.3. Tecnologia da Informação	-	-	-
3.4. Outras Terceirizações	637.732,48	627.597,23	628.046,24
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	-	-	-
5. SUPRIMENTOS DE FUNDOS	97.371,47	140.611,91	136.997,18
<b>TOTAIS</b>	<b>1.637.694,35</b>	<b>1.894.343,34</b>	<b>1.977.860,53</b>



**Tabela 2.4.3.2 – Evolução dos Gastos Gerais por Natureza de Despesa**

RUBRICAS		A N O				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2007	2008		2009	
			Valor	Var. %	Valor	Var. %
3390-14	Monitoramento de Diárias Pessoal Civil	403.748,16	581.773,08	44,09	706.821,47	21,49
3390-30	Material de Consumo	213.072,79	295.460,98	38,67	321.784,16	8,91
3390-33	Monitoramento Locomoção Passagens Aéreas	225.091,87	272.596,44	21,10	239.272,63	(12,22)
3390-37	Monitoramento Locação Mão de Obra Limpeza Cons. Vigilância Armada	273.750,33	271.764,68	(0,73)	246.371,91	(9,34)
3390-39	Monitoramento Outros Serviços Pessoa Jurídica	637.732,48	627.597,23	(1,59)	628.046,94	0,07
3390-47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.467,70	13.059,64	24,76	23.252,82	78,05
4490-52	Material Permanente	443.584,10	693.520,26	56,34	626.587,28	(9,65)
3190-08	Benefício Assistencial	29.227,61	35.835,65	22,61	48.102,79	34,23
3350-39	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	140.424,81	7.486,09	(94,67)	0,00	-
3390-36	Serviços de Terceiros Pessoa Física (diárias de colaborador eventual)	4.779,45	19.917,49	316,73	11.919,29	(40,15)
3390-93	Indenização e Restituições	39.962,31	7.465,23	(81,32)	3.753,00	(49,73)
3391-39	Serviços de Terceiros Infra Orçamentário	10.000,00	19.500,00	95,00	18.357,30	(5,86)
<b>TOTAL</b>		<b>2.431.841,61</b>	<b>2.845.976,77</b>	<b>17,03</b>	<b>2.874.269,59</b>	<b>0,99</b>

GASTOS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO					
GASTOS GERAIS	A N O				
	2007	2008		2009	
		Valor	Variação %	Valor	Variação %
		<b>97.371,47</b>	<b>140.611,91</b>	<b>44,41</b>	<b>136.997,18</b>

**COMENTÁRIOS:**

1- Os valores de gastos com cartões de crédito corporativo, referente aos anos de 2007 – 2008 – 2009, estão contidos na tabela 2.4.3.2 – **Evolução de Gastos Gerais por Elemento de Despesa**, realizados conforme determina o Decreto nº 5.355, de 25 de janeiro de 2005.



### 2.4.3.3 - Demonstrativo de Gastos SFA-GO - Por Programa, Ação, Área Executora e Natureza de Despesa - em 2009

#### GASTOS DA SFA-GO POR PROGRAMA, AÇÃO, SERVIÇO E DESPESA EM 2009

Programa	Ação	Serviço	Outros benefícios assistenciais	Diárias	Material de Consumo	Passagens	outros serviços terceiros	Locação de Mão de Obra	Serviços de Terceiros	Obrigações Tributárias	Indenizações e Restituições	Serviços 3º Infra-orçamentário	Material Permanente	Total por Programa	
Nº	nº	Nome	Sigla	319008	339014	3390-30	339033	339036	339037	339039	339047	339093	339139	4490-52	
0089	0181	Inatpens1	-	48.102,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>48.102,79</b>
0356	2136	Lavegetal	Lanagro	0,00	0,00	0,00	1.066,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.066,91</b>
0356	4745	Fiscorgen	Sedesa	0,00	9.818,81	4.535,39	3.052,14	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.606,34</b>
0356	4746	Padclassif	Sipag	0,00	24.644,73	12.163,71	14.645,90	0,00	0,00	1.222,50	607,60	0,00	0,00	90.064,62	<b>143.349,06</b>
0356	8938	Inspanimal3	Sipag	0,00	212.386,49	49.065,56	73.404,13	0,00	0,00	4.556,19	0,00	1.335,11	0,00	272.534,01	<b>613.281,49</b>
0356	8939	Ipvegetal2	Sipag	0,00	24.267,08	5.387,93	5.287,64	0,00	0,00	7.090,00	0,00	323,62	0,00	0,00	<b>42.356,27</b>
0356	4723	Resíduos	Sipag	0,00	6.948,84	386,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>7.335,57</b>
0357	8654	Promoeduc	Sedesa	0,00	1.002,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.002,40</b>
0357	4738	Erradmosca1	Sedesa	0,00	286,32	199,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>485,94</b>
0357	2134	Vigifito1	Sedesa	0,00	14.987,32	1.998,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>16.986,22</b>
0357	4842	Febreaftos	Sedesa	0,00	12.275,25	12.264,14	0,00	0,00	0,00	0,00	102,00	0,00	0,00	0,00	<b>24.641,39</b>
0357	8572	Pcevegetal	Sedesa	0,00	22.185,63	18.198,45	18.887,50	5.006,25	0,00	2.400,80	0,00	72,98	0,00	0,00	<b>66.751,61</b>
0357	8658	Pceanimal	Sedesa	0,00	44.546,83	31.075,75	26.942,58	4.504,53	0,00	10.105,13	612,13	1.440,00	0,00	7.394,28	<b>126.621,23</b>
0357	2181	Fiscanimal2	Vigiagro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.014,2	<b>18.014,20</b>
0357	2180	Fisclanta2	Vigiagro	0,00	6.165,00	427,43	4.007,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.600,37</b>
0360	1k40	Age	Dad	0,00	10.850,30	112,00	403,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>11.365,89</b>
0360	4572	Capacita1	Dad	0,00	47.431,98	0,00	5.182,20	0,00	0,00	6.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>59.584,18</b>
0375	2019	Fiscgene	Sefag	0,00	18.256,10	1.995,31	15.026,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>35.278,29</b>
0375	2124	Fiscinam	Sefag	0,00	22.118,75	3.705,49	0,00	0,00	0,00	68,01	850,00	68,01	0,00	0,00	<b>26.810,26</b>
0375	2140	Fisprovet1	Sefag	0,00	14.122,34	3.126,12	2.735,36	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	9.987,00	<b>30.470,82</b>
0375	2141	Fisfecoi	Sefag	0,00	29.648,91	4.941,05	5.961,52	0,00	0,00	117,00	0,00	50,00	0,00	1.199,40	<b>41.917,88</b>
0375	2177	Fiscagric1	Sefag	0,00	8.582,49	1.891,32	3.738,97	0,00	0,00	29,97	0,00	0,00	0,00	12.428,52	<b>26.671,27</b>
0375	2179	Fiscalsem1	Sefag	0,00	66.623,16	20.736,37	38.770,74	0,00	0,00	6.400,01	0,00	316,28	0,00	120.000,00	<b>252.846,56</b>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB/SFA-GO



0375	2909	Fisagrotox	Sefag	0,00	3.021,94	1.975,65	1.959,64	2.408,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.358,75	<b>55.724,49</b>
0393	2b47	Indgraf	Sepdag	0,00	1.744,85	497,00	1.641,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.883,33</b>
0750	2000	Admsede	Dad	0,00	29.984,83	16.902,24	2.922,67	0,00	6.000,00	48.674,34	434,89	0,00	0,00	5.893,04	<b>110.812,01</b>
0750	4716	Manut	Dad	0,00	17.472,46	105.218,69	7.085,97	0,00	240.371,91	499.110,79	20.748,20	0,00	18.357,30	39.953,46	<b>948.318,78</b>
1343	2272	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>20.000,00</b>
1344	2121	-	-	0,00	3.207,03	7.246,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>10.453,82</b>
1426	8949	Regenagro	Sepdag	0,00	933,66	277,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>1.210,68</b>
1426	8606	Desenorg	Sepdag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.140,00</b>
1437	2272	Gapsri	-	0,00	4.033,28	0,00	1.236,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>5.269,46</b>
1442	4720	Certorgan1	Sepdag	0,00	2.031,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>2.031,94</b>
1442	8622	Promocoop2	Sepdag	0,00	1.979,25	0,00	1.813,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>3.792,57</b>
1442	8560	Inovagro	Sepdag	0,00	3.902,65	734,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>4.637,09</b>
1442	8592	Rastreab1	Sipag	0,00	36.648,90	14.597,14	3.499,37	0,00	0,00	462,20	0,00	0,00	0,00	1.840,00	<b>57.047,61</b>
6003	8611	Approdutor	Sepdag	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	920,00	<b>14.920,00</b>
6003	2b17	Fiscontrato	Sepdag	0,00	4.711,95	2.123,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	0,00	<b>6.880,87</b>
<b>Total por Despesa</b>				<b>48.102,79</b>	<b>706.821,47</b>	<b>321.784,16</b>	<b>239.272,63</b>	<b>11.919,29</b>	<b>246.371,91</b>	<b>628.046,94</b>	<b>23.252,82</b>	<b>3.753,00</b>	<b>18.357,30</b>	<b>626.587,28</b>	<b>2.874.269,59</b>



**2.4.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA			
								Meta Prevista (Nº)	Meta Realizada (Nº)	%	Meta prevista em 2010	Meta Prevista R\$	Meta Realizada R\$	%	Meta Prevista em 2010
<b>ações finalísticas</b>															
20	125	0356	4745	A	3	Fisc. Realizada	unid.	90	141	157%	80	20.150,00	20.606,34	102%	20.150,00
20	125	0356	4746	A	3	Prod. Fiscalizado	ton.	1.000	1.039	104%	1.000	72.000,00	143.349,06	74%	180.000,00
20	125	0356	8938	A	3	Estab. Inspeccionado	unid.	397	352	89%	720	706.049,07	613.281,49	87%	886.167,00
20	125	0356	8939	A	3	Estab. Inspeccionado	unid.	177	168	95%	150	36.126,72	42.356,27	117%	71.630,00
20	665	0356	4723	A	3	Anál. Realizada	unid.	12	12	100%	-	7.335,57	7.335,57	100%	0,00
20	603	0357	4738	A	3	Área Controlada	ha.	40	34	85%	40	2.789,50	485,94	17%	2.789,50
20	603	0357	2134	A	3	Fisc. Realizada	unid.	111	137	123%	111	27.655,94	16.986,22	61%	50.514,50
20	604	0357	4842	A	3	Área Livre	Km²	340.087	340.087	100%	340.087	25.704,96	24.641,39	96%	27.589,00
20	603	0357	8572	A	3	Área Controlada	ha.	189	208	110%	189	65.094,84	66.751,61	103%	85.999,00
20	604	0357	8658	A	3	Prop. Atendida	unid.	15.807	15.807	100%	18.300	125.877,40	126.621,23	101%	143.331,00
20	604	0357	2181	A	3	Fisc. Realizada	unid.	140	135	96%	144	27.642,80	18.014,20	65%	11.060,00
20	603	0357	2180	A	3	Fisc. Realizada	unid.	1.657	1.413	85%	2.196	13.230,00	10.600,37	80%	27.076,00
20	125	0375	2019	A	3	Fisc. Realizada	unid.	60	84	140%	57	7.193,22	35.278,29	490%	8.029,50
20	125	0375	2124	A	3	Fisc. Realizada	unid.	160	149	93%	91	31.163,72	26.810,26	86%	35.129,00
20	125	0375	2140	A	3	Fisc. Realizada	unid.	152	126	83%	152	21.650,00	30.470,82	141%	33.665,00
20	125	0375	2141	A	3	Fisc. Realizada	unid.	500	483	97%	455	35.893,22	41.917,88	117%	48.157,00
20	125	0375	2177	A	3	Fisc. Realizada	unid.	100	106	106%	100	20.758,73	26.671,27	128%	31.992,00
20	125	0375	2179	A	3	Fisc. Realizada	unid.	1.790	2.374	133%	1.831	88.855,00	252.846,56	285%	230.819,40
20	125	0375	2909	A	3	Fisc. Realizada	unid.	20	23	115%	35	3.988,50	55.724,49	1397%	14.324,50
20	125	1442	8592	A	3	Fisc. Realizada	unid.	350	467	133%	300	72.477,26	57.047,61	79%	36.377,35
20	122	6003	2B17	OP	3	-	-	25	21	84%	25	11.750,00	6.880,87	59%	107.193,64
<b>TOTAL</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.423.442,88</b>	<b>1.624.677,74</b>	-	<b>2.051.993,39</b>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
 Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB/SFA-GO



Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Produto	Unidade de Medida	EXECUÇÃO FÍSICA				EXECUÇÃO FINANCEIRA					
								Meta Prevista	Meta Realizada	%	Meta prevista em 2010	Meta Prevista	Meta Realizada	%	Meta Prevista em 2010		
<b>AÇÕES ESPECIAIS</b>																	
09	272	0089	0181	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	48.102,79	-	0,00		
20	603	0356	2136	OP	3	Anál. Realizada	unid.	-	-	-	-	0,00	1.066,91	-	0,00		
20	367	0357	8654	OP	3	Ativ. Realizada	unid.	121	125	103%	102	6.196,00	1.002,40	16%	18.461,00		
20	121	0360	1K40	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	11.365,89	-	0,00		
20	128	0360	4572	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	59.584,18	-	0,00		
20	665	0393	2B47	OP	3	-	-	13	10	77%	28	4.395,00	3.883,33	88%	19.734,73		
20	122	0750	2000	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	110.812,01	-	0,00		
20	122	0750	4716	OP	3	-	-	1	1	100%	1	981.277,00	948.318,78	97%	1.438.810,00		
20	122	1343	2272	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	20.000,00	-	0,00		
20	125	1344	2121	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	10.453,82	-	0,00		
20	572	1426	8949	OP	3	-	-	5	2	40%	15	1.463,86	1.210,68	83%	14.806,82		
20	665	1426	8606	OP	3	-	-	1	1	100%	-	9.300,00	3.140,00	34%	0,00		
20	122	1437	2272	OP	3	-	-	-	-	-	-	0,00	5.269,46	-	0,00		
20	125	1442	4720	OP	3	Unid. Controlada	unid.	19	14	74%	42	4.152,00	2.031,94	49%	22.445,44		
20	128	1442	8622	OP	3	Entidade Assistida	unid.	1	1	100%	-	5.148,25	3.792,57	74%	0,00		
20	572	1442	8560	OP	3	Projeto Apoiado	unid.	8	8	100%	18	5.933,00	4.637,09	78%	21.083,37		
20	125	1442	8591	OP	3	Pessoa Beneficiada	unid.	-	-	-	18	0,00	0,00	-	18.203,40		
20	605	6003	8611	OP	3	-	-	1	1	100%	4	20.000,00	14.920,00	72%	149.735,38		
<b>TOTAL DAS AÇÕES ESPECIAIS</b>			-	-	-	-	-	-	-	-	-	<b>1.037.865,11</b>	<b>1.249.591,85</b>	-	<b>1.703.280,14</b>		
<b>TOTAL DA SFA-GO</b>												<b>2.461.307,99</b>	<b>2.874.269,59</b>	-	<b>3.755.273,53</b>		



#### 2.4.5 – INDICADORES DE DESEMPENHO - DESEMPENHO OPERACIONAL DAS (07) SETE PRINCIPAIS AÇÕES NO ANO DE 2009

Programa	Ações Principais		Unidade Executora	Total R\$	Custo Unitário		Indicador		
	Código	Sigla			Programado R\$	Realizado R\$	Eficiência %	Eficácia %	Efetividade %
356	4746	PADCLASSIF	SIPAG	143.349,06	72,00	51,30	129%	104%	52%
	8938	INSPANIMAL3	SIPAG	613.281,49	698,11	668,05	104%	87%	94%
375	2141	FISFECOI	SEFAG	41.917,88	71,79	63,27	112%	97%	97%
	2179	FISCALSEM1	SEFAG	252.846,56	49,64	39,63	120%	133%	133%
357	8572	PCEVEGETAL	SEDESA	66.751,61	344,42	320,92	107%	110%	100%
	8658	PCEANIMAL	SEDESA	126.621,23	7,96	7,41	107%	100%	100%
750	4716	MANUT	DAD	948.318,78	981.277,00	948.318,78	103%	100%	100%
<b>Total das 07 (sete) ações</b>				2.193.086,61	-	-	-	-	-
<b>Média das 07 (sete) principais ações</b>				<b>313.298,08</b>	<b>207,32</b>	<b>191,76</b>	<b>111%</b>	<b>104%</b>	<b>97%</b>

#### NOTAS:

1. Os indicadores de Eficiência, Eficácia e Efetividade foram calculados em porcentagem. Portanto, considera-se como valor de referência para suas comparações o percentual de 100%.
2. A tabela acima demonstra os números dos indicadores das 7 (sete) principais ações com maiores gastos, que, representam **76,30%** do total de recursos gastos com todas as ações da SFA-GO em 2009 ( R\$ **2.874.269,59** )



**3. Informações sobre a Composição de Recursos Humanos**  
(Item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

**3.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009**

<b>Composição do Quadro de Recursos Humanos</b>			
<b>Situação apurada em 31/12/2009</b>			
<b>Regime do Ocupante do Cargo</b>	<b>Lotação Efetiva</b>	<b>Lotação Autorizada</b>	<b>Lotação Ideal</b>
<b>Estatutários</b>	<b>304</b>	<b>-</b>	<b>1.265</b>
Próprios	303	-	1.264
Requisitados	1	-	1
<b>Celetistas</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>26</b>
<b>Cargos de livre provimento</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>
Estatutários	-	-	-
Não Estatutários	1	-	-
<b>“Terceirizados”/ Estagiários</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>32</b>
<b>TOTAL</b>	<b>363</b>	<b>-</b>	<b>1.324</b>



### 3.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação em 31/12/2009 – Por Categoria Funcional

CÓDIGO	CATEGORIA FUNCIONAL	REGIME DO OCUPANTE DO CARGO							LOTAÇÃO IDEAL	
		ESTATUTÁRIOS		CELETISTAS	CARGO DE LIVRE PROVIMENTO	“TERCEIRIZADOS”	QUADRO ATUAL			
		Próprios	Requisitados	“Anistiados”	Estatutários	Estagiários	-	Complem	Total	
-	SUPERINTENDENTE	-	1	-			1	-	1	
409001	Fiscal Federal Agropecuário	139	-	-			139	89	228	
438001	Agente Inspeção Sanitária e Ind. Pro. Or. Animal	110	-	-			110	840	950	
438002	Agente de Atividade Agropecuária	4	-	-			4	4	8	
438003	Técnico de Laboratório	7	-	-			7	-	7	
480002	Administrador	1	-	-			1	3	4	
480096	Economista	2	-	-			2	3	5	
480238	Técnico de Nível Superior	1	-	-			1	-	1	
480246	Técnico em Comunicação Social	1	-	-			1	-	1	
481004	Agente Administrativo	14	-	-			14	14	28	
481026	Agente de Portaria	6	-	-			6	-	6	
481035	Agente de Vigilância	7	-	-			7	-	7	
481175	Datilógrafo	1	-	-			1	-	1	
481203	Especialista de Nível Médio	2	-	-			2	-	2	
481262	Motorista Oficial	2	-	-			2	6	8	
481334	Técnico de Contabilidade	3	-	-			3	2	5	
482076	Auxiliar Operacional em Agropecuária	3	-	-			3	-	3	
-	Assistente Administrativo	-	-	26			26	-	26	
-	“Terceirizados” / Estagiários	-	-	-		32	32	-	32	
-	Cargo em Comissão - sem vínculo	-	-	-		1	1	-	1	
<b>TOTAL DO QUADRO - RECURSOS HUMANOS</b>		<b>303</b>	<b>1</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>32</b>	<b>363</b>	<b>961</b>	<b>1.324</b>	

#### Necessidade Imediata de Complementação do Quadro de Recursos Humanos – Por Serviço/Área de Atuação

Categoria Funcional	SEFAG	SIPAG	SEDESA	VIGIAGRO	SEPDAG	UTRA-RV	ADMINISTRAÇÃO	TOTAL
Engenheiro Agrônomo	4	9	2	1	1	2	-	19
Médico Veterinário	4	52	9	1	1	2	-	69
Zootecnista	1	-	-	-	-	-	-	1
Agente de Inspeção	-	840	-	-	-	-	-	840
Agente de Atividades Agropecuária	3	-	-	1	-	-	-	4
Administrador (3) - Economista (3)	-	-	-	-	-	-	6	6
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	14	14
Téc. Contabilidade (2) - Motorista (6)	-	-	-	-	-	-	8	8
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>901</b>	<b>11</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>961</b>

#### **JUSTIFICATIVA:**

A previsão de contratação de 840 Agentes de Inspeção no Quadro de Recursos Humanos da SFA-GO, justifica-se pela necessidade de substituir os “servidores” contratados pelas empresas, para atender à legislação, Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, Art. 102º do RIISPOA.



### 3.3 – Composição e Custos de Recursos Humanos nos exercícios de 2007, 2008 e 2009

#### COMPOSIÇÃO E CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2007, 2008 E 2009.

##### QUADRO PRÓPRIO

TIPOLOGIA	Quantidade	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
2007	241	6.163.602,42	-	6.639.660,17	791.619,60	352.455,91
2008	301	11.039.011,50	-	13.017.629,47	1.617.914,85	613.197,02
2009	304	15.064.116,60	-	18.969.880,06	2.236.778,88	606.910,43
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>						
2007	0	-	-	-	-	-
2008	0	-	-	-	-	-
2009	26	1.213.758,33	-	102.224,82	18.292,95	38.636,70
<b>Cargo de Provimento em comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>						
2007	1			17.050,67	659,10	1.512,00
2008	1			26.397,08	659,10	1.512,00
2009	1			27.495,72	705,24	1.512,00
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>						
2007	1			56.066,82	2.132,01	1.512,00



2008	1				85.387,12	2.281,25	1.512,00	
2009	1				88.968,88	2.281,25	1.512,00	
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	0		-	-	-	-	-	
2008	0		-	-	-	-	-	
2009	0		-	-	-	-	-	
<b>QUADRO TERCEIRIZADO</b>								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-Fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	19	268.129,44	-	-	-	-	31	89.296,19
2008	12	271.764,68	-	-	-	-	30	114.489,32
2009	12	246.371,91	-	-	-	-	32	223.701,91

**OBSERVAÇÃO:**

Os fatores que impactaram na elevação do custo com **estagiários** do ano de 2008 para 2009, com variação de 95,39%, foram basicamente:

1. Elevação da carga horária trabalhada, de 20 para 30 h. por semana, para alguns estagiários;
2. Concessão de auxílio transporte para todos os estagiários.

**3.4 – Demonstrativo dos Contratos de Terceirização de Área-fim no Exercício de 2009**

Nat	Contrato	Empresa Contratada	Vigência do Contrato		Nível de Escolaridade				Sit
			Início	Fim	Médio		Superior		
					AT	EF	AT	EF	
O	003/2007	Federal Segurança Transporte de Valores Ltda. CNPJ 00.914.803/0001-51	01/03/2007	31/12/2009	5	5	-	-	A
O	008/2005	Coral Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 01.092.071/0001-24	01/09/2005	31/08/2010	7	7	-	-	A



**4. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Exercício de 2009**  
(Item 4 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Tabela 4 – Anexo II – A – Conteúdo Geral

MOVIMENTO DA CONTA CONTÁBIL 2.1.2.1.11.00					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Inicial	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final
<b>TOTAL</b>					

“Não se aplica à natureza jurídica da UJ”

**5- Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores**  
(Item 5 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

**Pagamentos de Restos a Pagar – Exercício de 2009**

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	0,00	0,00	0,00	0,00
2008	16.468,32	1.525,52	14.942,80	0,00
2007	13.152,78	0,00	13.152,78	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	468.185,72	0,00	255.476,06	212.709,66
2008	473.263,31	7.018,81	466.244,50	0,00
2007	402.467,57	1.573,71	400.893,86	0,00



**6- Informações sobre Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício  
 (Item 6 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

**Quadro de Detalhamento de Transferências (recebidas e realizadas) no Exercício de 2009**

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
130080		SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS – SFA-GO.							
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida a Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
Convênio:1 <b>Sanidade Animal</b>	544.641	06.064.227/0001-87	3.248	423	3.248	-	30/09/2006	31/12/2008	0
Convênio:2 <b>Sanidade Vegetal</b>	544.806	06.064.227/0001-87	900	202	900	-	30/11/2006	31/12/2008	0

**7 – Previdência Complementar Patrocinada**

(Item 7 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

**“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”**

**8 – Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

(Item 8 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

Discriminação (código do projeto, descrição finalidade e organismo financiador)	Custo Total	Empréstimos Contratados (ingressos externos)		Contrapartida Nacional	Valor das transferências de recursos (individualizar por motivo)			Em caso de não se ter atingido a conclusão total ou de etapa	
		Previsto	Realizado		Motivo (amortização, pagamento de juros, comissão de compromisso, outros)	Valor no ano	Valor acumulado no projeto	Motivos que impediram ou inviabilizaram	Providências adotadas para correção



**“NÃO OCORREU NO PERÍODO”**

**9 – Renúncias Tributárias**

(Item 9 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)

**OBSERVAÇÃO:**

As tabelas referentes ao item 9 – Renúncias Tributárias – não foram preenchidas pela UJ - SFA-GO, pois:

**“NÃO SE APLICAM À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”**

**10 – Operações de Fundos**

(Item 10 do Conteúdo Geral do Anexo II da DC TCU 100/2009)

**“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”**

**11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

**“NÃO OCORRERAM NO PERÍODO”**

**11 B – Determinações e Recomendações do TCU**

(Item 11 do Conteúdo Geral do Anexo II da DC TCU 100/2009)

**“NÃO OCORRERAM NO PERÍODO”**



**12 – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**  
**(Item 12 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

ATOS	QUANTIDADE	REGISTRADOS NO SISAC (QTD)
Admissão	20	-
Desligamento	-	-
Aposentadoria	6	4
Pensão	12	6

**13. Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**  
**(Item 13 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

Os dois últimos Convênios contratados pelo MAPA e acompanhados pela SFA-GO foi no ano de 2005. Encerraram em 31/12/2008, tiveram as respectivas Prestações de Contas analisadas no decorrer do ano de 2009 e finalmente, foram aprovadas em 22 de fevereiro de 2010. As informações referentes aos contratos dos Convênios estão devidamente registradas, atualizadas e disponíveis no **Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI**. Os contratos desses Convênios não foram registrados no **Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parcerias – SICONV**, por terem sido celebrados antes do dia 1º de julho de 2008, conforme dispõe o Art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de Agosto de 2008, sendo:

Conveniente: **AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**

Convênio – 1 Sanidade Animal – SIAFI nº 544.641

Convênio – 2 Sanidade Vegetal - SIAFI nº 544.806



#### **14. Outras Informações Consideradas pelos Responsáveis como relevantes para à avaliação da conformidade e do Desempenho da gestão (Item 14 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 100/2009)**

##### **14.1 - PLANO ESTRATÉGICO DO MAPA**

O Plano Estratégico visa apresentar de forma sintética, a **missão**, a **visão**, os valores organizacionais e estratégias do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA no horizonte de 2006 a 2015 e seus principais componentes, atualizado com dados no ano de 2009. Composto de um conjunto de Objetivos Estratégicos que traduzem a estratégia do Ministério para atingir sua Visão de Futuro e pelos Indicadores de Desempenhos e Metas associadas aos Objetivos Estratégicos.

A Consecução desses objetivos é realizada por meio de um conjunto de Iniciativas Estratégicas (Projetos Estruturantes), que não substituem as atividades rotineiras, mas que garantem ao MAPA avançar em qualidade e velocidade, no desenvolvimento de seus trabalhos e se transforme numa organização mais ágil e com melhor qualidade dos produtos e serviços providos à sociedade brasileira.

No ano de 2009, a Superintendência Federal de Agricultura em Goiás, iniciou um trabalho interno de esclarecimentos/sessão de treinamentos a todos os servidores sobre o Plano Estratégico, mostrando assim os *Desafios* que cada Servidor deverá seguir, definindo metas claras para cada área do MAPA. Estes desafios estão divididos em 04 (quatro) etapas, são elas:

##### **PERSPECTIVAS DE PESSOAS, APRENDIZADOS E CRESCIMENTO**

- Relaciona a Informação e Conhecimento, Ambiente de Trabalho e Pessoas

##### **PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS**

- Relaciona a Excelência Administrativa com a Informação, Produtos e Serviços, Articulação e Promoção

##### **PERSPECTIVA DO AGRONEGÓCIO E PARCEIROS E PERSPECTIVAS DA SOCIEDADE**

Estão relacionadas aos processos internos, de pessoas, aprendizagem e crescimento, onde cada servidor realiza os objetivos e cumpre metas através de:

1. **Foco:** como o trabalho de cada servidor contribui para os resultados do Plano Estratégico;
2. **Ação:** relata a execução, o desempenho e a participação de cada servidor dentro do MAPA;
3. **Transformação:** transformar os objetivos e metas em resultados;



5. **Desafios:** identificar os desafios, expandir a competitividade dentro do MAPA
6. **Futuro:** buscas de oportunidades dentro do MAPA e para o Agronegócio,
7. **Força:** manter o processo de continuidade das ações, fortalecendo cada vez mais a institucionalização do Plano Estratégico do MAPA,
8. **Gestão:** Conseguir transformar todos os trabalhos em resultados de excelência
9. **Sociedade:** Este é o maior desafio, não somente da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás, mas também do MAPA, em atender as necessidade da população em geral, garantindo o acesso a alimentos seguros e saudáveis, gerar empregos, aumentar a renda, estimular a produção agropecuária, ... , enfim promover o desenvolvimento dos nossos compromissos com a sociedade.
10. **Agronegócio e Parceiros:** Alcançar a excelência na produção de informações estratégicas que fortaleçam o Agronegócio, aumentando a credibilidade do MAPA,
11. **Processos Internos:** Processos de trabalhos eficientes e eficazes para vencer nossos desafios; pois eles são a base estratégica da gestão do MAPA,
12. **Pessoas, Aprendizado e Conhecimento:** *O desenvolvimento de competências, talentos fortalecem uma cultura de resultados (pessoas motivadas, boa comunicação e atuação), superando os desafios,*
13. **Compromisso:** *A conquista do Plano Estratégico do MAPA depende do compromisso de cada servidor, atuando, compartilhando todo o conhecimento a favor do desenvolvimento sustentável e do aumento da competitividade do agronegócio.*

**O desafio é consolidar o processo de Gestão Estratégica do MAPA, buscando resultados através do compromisso de cada servidor e gestores; para que a Missão e Visão sejam cumpridas de acordo com cada proposta.**

Para atingir alguns pontos dessas metas estratégicas, a Seção de Planejamento e Acompanhamento da SFA-Go. no desempenho das atribuições regimentais de sua competência, de acordo com a Portaria nº 300 de 16.06.2005, está desenvolvendo e implantando em caráter experimental, o **Projeto SAAS - Sistema de Acompanhamento das Atividades da SFA-Go;** com o objetivo de relacionar e quantificar as atividades desenvolvidas na competência da SFA-Go, que retratará o conjunto de informações das atividades programadas e realizadas individualmente pelos servidores, através de planilhas eletrônicas com informações consolidadas permitindo aos gestores maior mobilidade no gerenciamento das atividades de cada Serviço.

### Objetivo Geral:

#### **Medir a Produção e, sobretudo:**

- a produtividade dos servidores da SFA-Goiás,
- fornecer aos gestores informações que permitam o gerenciamento das atividades dos servidores,



- Possibilitar aos gestores o acesso por meio eletrônico a arquivos de dados mensais ou acumulados, específicos ou consolidados das atividades dos servidores da SFA-Goiás
- Disponibilizar informações gerenciais, quantitativas e qualitativas, para comporem relatório de gestão anual da SFA-Goiás,
- ***Desenvolver ações planejadas para atender as perspectivas delineadas no PLANO ESTRATÉGICO DO MAPA,***

#### **Objetivo Específico:**

- Acompanhar a execução física e financeira das atividades programadas mensalmente e anualmente para os servidores,
- Acompanhar a execução física e financeira das atividades programadas mensalmente e acumuladas anualmente para todos os “P.I.” (Plano Interno) e “SERVIÇOS” da SFA-Goiás,
- Sistematizar os formulários utilizados no planejamento e nas realizações por todos os serviços e padronizá-los de forma que permitam a divulgação do conjunto de informações.
- Atender outras demandas sobre atividades da SFA-Goiás.

#### **Estrutura de Informação do SAAS:**

As informações estão organizadas em 05 (cinco) relatórios ou planilhas eletrônicas, quais sejam:

1. *RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES.*
2. *BANCOS DE DADOS*
3. *RELAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES*
4. *RELATÓRIO DE TEMPO TRABALHADO POR SERVIDOR E POR LOCAL*
5. *RELATÓRIO DE QUANTIDADE DE ATIVIDADES PROGRAMADAS E EXECUTADAS POR SERVIDOR E POR LOCAL*
6. *RELATÓRIO DE QUANTIDADE DE ATIVIDADES E VALORES DAS DESPESAS POR “P.I.” (Plano Interno)*

Devida à relevância dos serviços de fiscalização agropecuária para a segurança da sociedade e em especial para a saúde pública e por questões operacionais, a implantação desse trabalho terá início no acompanhamento das atividades voltadas para as ações finalísticas da SFA-Go, já, a partir de janeiro de 2010, inicialmente, com o grupo de Fiscais Federais Agropecuários lotados na sede, posteriormente com os outros servidores.



## **14.2 - TICKET CAR**

A Superintendência Federal de Agricultura em Goiás, através da Divisão de Administração – DAD, realizou na modalidade de SRP - Adesão a Ata de Registro de Preço nº 021/2008 – Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Rodoviária Federal- Ata de registro de Preço nº 02/2008 – Processo nº 08650.001.555/2007-19, com validade de 12 meses, até 09.09.2009, Empenhos SFA- 2009NE901027, 2009 NE901028, 2009NE901029, 2009NE901030 (25.08.2009), para a aquisição de combustível através da REDE TICKET CAR, objetivando o gerenciamento de frotas e usando o sistema informatizado e integrado de cartão magnético micro-processado, para fornecimento de combustíveis e manutenção leves (trocas de óleo, filtro de ar, lavagens) para frota oficial desta Unidade Jurisdicionada.

Objetivando a melhoria no desempenho da fiscalização federal agropecuária, economia de recursos públicos, transparência e identificação de gastos através dos relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema de controle, outros benefícios também foram alcançados, tais como a redução do gasto com material de expediente e disponibilização de tempo do servidor para dedicar a outras atividades. *A contratação e implantação desses serviços foi a partir do mês de outubro/2009, que reduziu paulatina e significativamente uso do Suprimento de Fundos, cujos pagamentos desses gastos, com exceção de aquisição de combustível, eram feitos através do Cartão de Pagamento do Governo Federal.*

O Sistema em seus relatórios gerenciais permite a identificação dos postos de combustíveis, veículos, condutores, quantidades adquiridas de combustíveis, quilometragem do veículo, e quaisquer outros gastos ou serviços utilizados. *Os pagamentos feitos pela SFA - Goiás, são de forma compartilhada, o que permite o registro do valor gasto em cada “Serviço” e em cada “P.I.” (Plano Interno), comprovando o gasto na execução das metas propostas nas Ações específicas dessa Unidade Jurisdicionada, por natureza de despesa:*

*Material de Consumo: 3390-30*

*Serviço de Terceiros: 3390-39.*

O sistema **Rede Ticket Car** possui Rede credenciada em vários Municípios do Estado de Goiás e Rede Nacional, para o atendimento aos usuários registrados na SFA - Goiás.



**15 – Informações Contábeis da Gestão**  
**(Item B do anexo II da DN TCU nº 100/2009)**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO – SFA/GO		130080	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília, DF	<b>Data</b>	31 DE DEZEMBRO DE 2009
<b>Contador Responsável</b>	Alberto Jeronimo Pereira	<b>CRC nº</b>	006624/T-8 GO



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação de Contabilidade

### DECLARAÇÃO PLENA

Código da Unidade Gestora:	130080
Nome da Unidade Gestora:	SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS – SFA/GO
CNPJ:	00.396.895/0032-21

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável-UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas do Exercício de 2009.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2009.

  
Alberto Jerônimo Pereira  
Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Administração de Recursos Humanos

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os servidores abaixo relacionados, arrolados nas contas referentes ao exercício de 2008, da Coordenação de Contabilidade, estão em dia com a entrega das cópias das declarações de bens e rendas, em observância ao disposto na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, de conformidade com o Anexo IV da Decisão Normativa TCU nº 71, de 07 de dezembro de 2005, com os artigos 12 e 13 da Instrução Normativa TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e item III do art 13, da IN nº 57, de 27 de agosto de 2008, do Tribunal de Contas da União.

- ✓ Alberto Jerônimo Pereira;
- ✓ José Calazans dos Santos e
- ✓ Maria de Fátima Álvares Araújo.

Brasília, 26 de janeiro de 2010.

  
NELSON SUASSUNA DA MOITA  
Coordenador-Geral de Administração de Recursos Humanos

CONFERE COM O ORIGINAL

  
Alberto Jerônimo Pereira  
Coordenador de Contabilidade  
CRC-0066247-8 GO  
CONTISPO/SE/MAF



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás  
Seção de Planejamento e Acompanhamento – SPA/GAB/SFA-GO



**16 – Conteúdos Específicos pó UJ ou grupo de Unidades Afins**  
**(Item c do anexo II da DN TCU nº 100/2009)**

**“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA DA UJ”**

**É o Relatório.**

**Goiânia-Go, 12 de março de 2010**

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA EM GOIÁS**